IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 02 de junho de 2022 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano II | Edição nº 141

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.971, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a aprovação de Loteamento Urbano neste município, que especifica".

Osmar Sampaio, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, em especial o art. 5º, inciso XIV e parágrafo 1º c.c. o art. 59, incisos VI e XXII e art. 82 da Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO a Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de 29 de março 2022 e Termo de Verificação e Execução de Obras, de 29 de março de 2022, e ainda, do cumprimento das disposições e termos contidos no Código Sanitário Estadual.

CONSIDERANDO a aprovação do Empreendimento Certificado pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – GRAPROHAB sob nº 204/2020, e tendo em vista que o projeto atendeu tecnicamente as exigências pertinentes, da legislação federal, estadual e municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de parcelamento urbano do solo denominado Loteamento "Residencial Parque das Flores" com área total de 30.100,00 (trinta mil e cem metros quadrados) situado na Rua Pedro Combinato, nesta cidade, objeto da Matrícula nº 10.288, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fe do Sul, requerido por Irmãos Clemente Loteamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 12.280.192/0001-16, com sede na Avenida Brasil nº 720, Sala 1, Distrito Industrial, nesta cidade.

Artigo 2º - Passarão a integrar o patrimônio público municipal, as áreas destinadas ao Sistema Viário, Áreas Institucionais (equipamentos urbanos e comunitários) e Áreas Verdes.

Especificação	Área (m²)	%
Sistema Viário	5.610,60	18,64
Área Institucional	-	-
Espaços Livres e Públicos e Área Verde	6.020,00	20,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, e as despesas decorrentes deste, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente, e suplementadas se necessário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 01 de junho de 2022.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Benedito Masselli

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças